



# MUNICÍPIO DE CAPELA NOVA

CEP 36-290-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS

**PORTARIA Nº 63/2019**

***“Nomeia e constitui Coordenadoria Municipal de Proteção e Defesa Civil – COMPDEC e dá outras providências”***

O Prefeito do Município de Capela Nova, no uso das faculdades que lhe confere os artigos 37, inciso II, da Constituição Federal, 90, VII, da Constituição do Estado de Minas Gerais, e 80, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal,

Resolve:

**Art 1º** - Nomear os membros que constituirão a Coordenadoria Municipal de Proteção e Defesa Civil – COMPDEC:

Sr. AMADEU JORGE HENRIQUES - Coordenador Executivo.

Sr. RICARDO DA SILVA FONSECA – Secretário Administrativo

**Art 2º** - O Setor Técnico ficará a cargo de Engenheiro da Associação dos Municípios da Microrregião da Mantiqueira – AMMA.

**Art. 3º** - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Cumpra-se e publique.

Capela Nova-MG, 29 de maio de 2019

*Adelmo de Rezende Moreira*

**ADELMO DE REZENDE MOREIRA**  
Prefeito Municipal

**MUNICÍPIO DE CAPELA NOVA - MG**

**DOCUMENTO PUBLICADO NO  
QUADRO DE AVISOS**

EM 29 / 05 / 2019

110 1301  
Assinatura e Matrícula do Responsável





# MUNICÍPIO DE CAPELA NOVA

CEP 36-290-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS

ATA DE FORMAÇÃO E POSSE DOS MEMBROS PARA COMPOR O COMPDEC DE CAPELA NOVA – MG – Aos 10 (dez) dias do mês de junho do ano de dois mil e dezenove, às 15 horas, na sede da Prefeitura Municipal de Capela Nova-MG, reuniram-se para criação do COMPDEC (Coordenadoria Municipal de Defesa Civil). Iniciado os trabalhos, foi dada a palavra ao Prefeito Municipal o Sr. Adelmo de Rezende Moreira, que procedeu a abertura na cerimônia de criação, nomeação e posse do coordenador e dos membros que compõem o Conselho. Em seguida, foi dada a palavra ao SUBTENTENTE VIDIGAL – Agente Regional de Defesa Civil, que explanou sobre a importância da criação da COMPDEC, bem como do Conselho, bem como a sua importância no caso de desastres naturais como: enchentes, exclusivamente nas atividades de proteção e defesa civil, uma vez que a gestão de proteção e defesa civil é subdividida em gestão do risco de desastres (período de normalidade, ações de prevenção, mitigação e preparação para desastres) e gestão dos desastres (período de anormalidade, ações de resposta e recuperação); assim como, explanou sobre acidentes não naturais. Ato contínuo, foi iniciado a composição da estrutura do conselho, com a apresentação espontânea dos membros em fazer parte do referido Conselho, ficando da seguinte forma: como Sr. AMADEU JORGE HENRIQUES – Presidente, Sr. OTACÍLIO DE FARIA BARBOSA – Vice-Prefeito Municipal, Sra. VIVIANE CRISTINA ALEIXO - Representante do Serviço de Assistência Social Municipal, Sr. JOSÉ MAURÍCIO PEREIRA JÚNIOR - Representante do Serviço Municipal de Obras, Sra. SYLVANA ARAÚJO VIVEIROS BARBOSA - Representante Serviço Municipal de Meio Ambiente, Sr. SANDRO EDUARDO DE PAIVA - Representante da Secretaria Municipal de Saúde, Sra. MARIA ISABEL HENRIQUES SIMÕES - Representante do Serviço Municipal de Educação, Sr. CARLOS EDIONE DE SOUZA - Representante CODEMA – Presidente, Sr. RICARDO DA SILVA FONSECA – Representante do CMPHC, Sr. ELIAS JOSÉ DE SOUZA CARVALHO, Sgto. PM - Comandante do Destacamento da Polícia Militar de Minas Gerais do município de Capela Nova-MG, Sr. ALEXSANDRO JOSÉ GIAROLA, Sgto. BM, do 3º Comando Operacional dos Bombeiros – responsável pelo município de Capela Nova-MG. Após formado o conselho, todos foram empossados. Na oportunidade, foi nomeado como coordenador de Defesa civil do município o Sr. AMADEU JORGE HENRIQUES, que também foi empossado na mesma sessão. Em nada mais a ser tratado, foi lavrada a presente ata que lida e achada conforme, é assinada por mim, RICARDO DA SILVA FONSECA, Conselheiros empossados e demais presentes.